UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ESCOLA DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Nº 2648/2025, publicado em 03 de outubro de 2025, no Diário Oficial da União.

Onde se lê: 6.1.2 **Segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa privada constará de **prova escrita** de conhecimento específico da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (100 pontos). A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no dia **05 de fevereiro de 2026**, na Escola de Enfermagem, em horário e local a ser divulgado no dia **04 de fevereiro de 2026** no site do Programa. O resultado desta etapa será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2026**, no site do Programa. O valor total (100 pontos) será distribuído pelo número de questões da prova, que será elaborada com base na bibliografia indicada segundo Linhas de Pesquisa e divulgada no site do Programa (https://www.enf.ufmg.br/pos/selecao.php) como Anexo V deste Edital até o dia **03 de novembro de 2025**. O candidato que obtiver, pelo menos, 60 pontos em uma escala de 0 a 100 estará aprovado para a participação na Terceira etapa.

Leia-se: 6.1.2 **Segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa privada constará de **prova escrita** de conhecimento específico da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (100 pontos). A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no dia **05 de fevereiro de 2026**, na Escola de Enfermagem, em horário e local a ser divulgado no dia **04 de fevereiro de 2026** no site do Programa. O resultado desta etapa será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2026**, no site do Programa. O valor total (100 pontos) será distribuído pelo número de questões da prova, que será elaborada com base na bibliografia indicada segundo Linhas de Pesquisa e divulgada no site do Programa (https://www.enf.ufmg.br/pos/selecao.php) como Anexo V deste Edital até o dia **17 de novembro de 2025**. O candidato que obtiver, pelo menos, 60 pontos em uma escala de 0 a 100 estará aprovado para a participação na Terceira etapa.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Lara da Silva**, **Membro**, em 05/11/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4710466** e o código CRC **A7E3B2B5**.